



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TUBARÃO**  
Direção do Foro

**PORTARIA nº 175/2010**

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

*Considerando a orientação contida na Circular nº 11/2010-GP, e da E. Corregedoria Geral de Justiça;*

*Considerando a necessidade de realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca,*

**RESOLVE**

1. Marcar para o dia 08.04.2010, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Tubarão

2. Suspender o atendimento externo na referida serventia na data acima no período de 08.04.10 à 09.04.10.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e Comunique-se

Tubarão, 06 de abril de 2010

  
Liene Francisco Guedes  
Juíza Diretora do Foro